INDICAÇÃO Nº 507/2021

Indica ao Poder Executivo Municipal a poda de árvores grandes em diferentes ruas do bairro Santa Rita, com urgência.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan.

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam executados com urgência, a póda de árvores grandes entre as ruas Camaiuras, Ismeal Alves, Benjamin Wiezel, Cariris, Rua Emboabas e Artur Gonçalves da Silva.

**Justificativa:**

Com a finalidade de conservar e melhorar a qualidade ambiental urbana, ações como a poda são estratégias para a harmonização e para garantir a segurança da população. Entre estas ruas, existem grandes árvores que merecem maior atenção por parte do poder público, inclusive nestes períodos de chuvas e com muitos ventos. Moradores que procuraram por este vereador apresentaram relatos de que galhos encostam na rede elétrica e isso faz com que a energia caia por várias vezes, provocando inclusive danos em aparelhos elétricos e eletrônicos. Uma das maiores preocupações dos moradores e deste vereador é com a segurança de todos, inclusive das crianças, já que muitas destas grandes árvores estão dentro da escola CAIC Irmã Dulce.

Em forma de atender esta reivindicação popular, este vereador sugere que, as secretarias municipais busquem apoio junto a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, em forma de parceria para executar este serviço. Os endereços mais solicitados a este vereador em busca deste serviço são; Rua Artur Gonçalves da Silva, ref, nº 240, Rua Emboabas, ref. nº 1345, Rua Cariris, ref. nº 857, Rua Camaiuras, ref. nº 308 e Rua Ismael Alves, ref. nº 223, ambos no bairro Santa Rita. A poda na arborização urbana visa basicamente conferir à árvore uma forma adequada durante o seu desenvolvimento, eliminar

ramos mortos, danificados, doentes ou praguejados; remover partes da árvore que colocam em risco a segurança das pessoas e retirar

partes da árvore que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos urbanos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de janeiro de 2021.

**Júlio Cesar “Kifú”**

-vereador-

INDICAÇÃO Nº 507/2021 -pág 02

